



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.070, DE 10 DE MAIO DE 2010.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR DE R\$ 11.400,00 – LEI Nº 2.351/2010.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) ao orçamento do Poder Executivo, em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.351/2010, com a seguinte codificação:

02 PODER EXECUTIVO

02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.01 Setor de Emeis

335043 – 12365012620025-1 – Subvenções Sociais .....R\$ 11.400,00

Total.....R\$ 11.400,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.01 Setor de Emeis

339030 – 12365012620025-1 – Material de Consumo .....R\$ 11.400,00

Total.....R\$ 11.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 10 de maio de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume, em 10 de maio de 2010.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais